

PORTARIA Nº 0843/2022, DE 19 DE Setembro DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 94/2022 advinda da Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da Universidade de Gurupi – UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


| SERVIDORES | FUNÇÃO |
|---|-------------------------|
| Thiago Henrique do Nascimento Costa | Presidente - Permanente |
| Fresio Santos Veras | Membro - Permanente |
| Letícia Melo Abreu | Membro - Permanente |
| Lívio Fernandes Cavalcante | Membro - Permanente |
| Rhoger Gomes Costa | Membro - Permanente |
| Sandra Mara Alves Escobar | Membro - Permanente |
| Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha | Membro - Permanente |
| Vladimir Tamayo Maestre - sem remuneração | Membro - Temporário |

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o triplo do valor do nível de complexidade 2, da Portaria nº 822/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0780/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

